



CÂMARA MUNICIPAL DE CAREAÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 19.036.474/0001-11

RESOLUÇÃO N.º 01 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014

“Aprova o Projeto Arquitetônico/Estrutural e demais projetos complementares da futura sede da Câmara Municipal de Careacú, MG, e dá outras providências”

Autoria da Mesa Diretora: *Orlando dos Reis Gonçalves Filho – Presidente*
Carlos Raimundo Barroso – Vice-Presidente
Demetrius Tadeu Sartoris – Secretário

Art. 1º - Ficam aprovados o Projeto Arquitetônico/Estrutural e demais projetos complementares da futura Sede da Câmara Municipal de Careacú, MG, assinado pela arquiteta Ana Maria Caliman, com registro no CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo) sob o número 16.519-0.

Art. 2º - O Projeto Arquitetônico/Estrutural e demais projetos complementares da futura Sede da Câmara Municipal de Careacú, MG de que trata o art. 1º desta Resolução somente poderão ser alterados mediante aprovação de Projeto de Resolução de iniciativa de, no mínimo, dois terços dos membros da Câmara.

Art. 3º - Cópia do Projeto Arquitetônico/Estrutural e demais projetos complementares da futura Sede da Câmara Municipal de Careacú, MG passam a ser considerados ANEXOS a esta Resolução e ficam fazendo parte integrante desta.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigência na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de Dezembro de 2014.


Orlando dos Reis Gonçalves Filho
Presidente da Câmara